



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 225/20, DE 28 DE MAIO DE 2020

**CONCEDE 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE GOZO LICENÇA
PRÊMIO AO SERVIDOR JAIR JOSÉ GELAIN.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 25 (vinte e cinco) dias de gozo de Licença Prêmio ao Servidor **JAIR JOSÉ GELAIN**, referente ao quinquênio de 22/08/2011 até 22/08/2016 e o período de gozo a contar de 02 de junho de 2020 até 26 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
28 DE MAIO DE 2020.

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciqedoble@terra.com.br - comprascaciqedoble@terra.com.br
www.caciqedoblers.com.br